PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2023.

Autoria: Vereador Fernando Aparecido da Costa
Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o Encontro de Som Automotivo.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mandaguaçu Estado do Paraná, o Encontro de Som Automotivo, a ser realizado, anualmente, no 2º Domingo do mês de Setembro, em local, preferencialmente, afastado do perímetro urbano.

Parágrafo único. O encontro deverá observar a legislação de trânsito que regulamenta os veículos com som automotivo e legislação municipal que dispõe sobre realização de eventos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 30 de junho de 2023

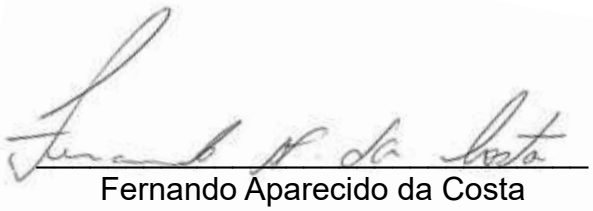
Fernando Aparecido da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto visa incluir no calendário municipal o encontro de som automotivo, que é paixão de muitas pessoas e até mesmo profissão para outras. Além disso, a oficialização do encontro no município visa atrair turistas para a cidade e com isso fomentar a economia do município de Mandaguaçu.

Assim, solicito especial atenção dos Nobres Vereadores desta casa de leis para apreciação e aprovação desta proposição.

Mandaguaçu, 30 de junho de 2023



Fernando Aparecido da Costa
Vereador